



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 115/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

**DESIGNA UM AGENTE PÚBLICO COMO GESTOR
PARA FIRMAR OS TERMOS DE PARCERIA COM AS
OSC'S, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCIO CAPRINI, PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

Considerando o Decreto Municipal 122/2017 que regulamenta os critérios para celebração de parcerias voluntárias com entidades, no âmbito da administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Joceli Paim Zorzan, como Gestor responsável dos Termos de Colaboração ou Fomento, firmados com OSC's.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 108/2022, 07 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 30 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Joceli Paim Zorzan
Secretário Municipal da Administração